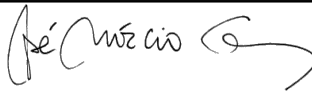




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000038/2025

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 29/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se represente a Superintendência Regional de Ensino, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2.809, Centro (5º, 6º e 7º andar), em Juiz de Fora - Minas Gerais, Cep 36010-012; e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 4º, 10º e 11º andar - Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, para que estas possam prestar as seguintes informações:

É verídico o fechamento de turmas na Escola Estadual Antônio Carlos, localizada na Avenida Coronel Vidal, 180, no Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora? Se sim, quantas turmas serão fechadas? Quais razões motivaram o fechamento? Foi analisado o impacto da decisão para os alunos, professores e comunidade escolar?

Se verdade for, tal medida vai na contramão da urgente necessidade de maiores investimentos na educação pública estadual, bem como sua ampliação e qualificação.

Além do desemprego que afetará os trabalhadores da unidade escolar, como consequência do fechamento de turmas, a própria alegação do governo de redirecionar os estudantes para o ensino integral não se sustenta com o mínimo de viabilidade. Uma grande parcela dos estudantes em questão faz curso ou trabalha no contraturno, como então poderiam ser inseridos no ensino integral?

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

